



PORTARIA Nº 135/2022

PROCESSO Nº	1183/22
FOLHA Nº	443
RUBRICA	

A Câmara Municipal de Rio das Ostras - CMRO, torna público para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos profissionais que tiveram suas inscrições DEFERIDAS ou INDEFERIDAS, para a participação no sorteio dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica de modo a proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Tomada de Preços nº 001/2022, Processo Administrativo nº 1183/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, em atenção ao disposto no § 4º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, a saber:

TABELA I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº Ordem	NOME	HABILITAÇÃO	VÍNCULO COM A CMRO
01	CINTIA DOS SANTOS ROCHA	JORNALISTA	SIM
02	DIEGO LYRIO HARITOFF	PUBLICITÁRIO	SIM
03	FABRÍCIO TEIXEIRA DIAS DE OLIVEIRA	PUBLICITÁRIO	NÃO
04	JOSÉ ALENCAR JORGE DAVID	DIRETOR DE MARKETING	NÃO
05	LEONARDO FERNANDES VASCONCELLOS	DESIGNER GRÁFICO	SIM
06	NILTON LOPES TEIXEIRA	PUBLICITÁRIO	SIM
07	RICARDO DE SOUZA ARAÚJO	PUBLICITÁRIO	SIM
08	TÂNIA MARIA GARABINI	JORNALISTA	NÃO
09	VALÉRIA DE CARVALHO PINHEIRO	JORNALISTA	SIM
10	VESPASIANO LYRIO DA LUZ FILHO	PUBLICITÁRIO	NÃO

TABELA II – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – NÃO HOUE.

A sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a subcomissão Técnica será realizada no dia 11 (onze) de outubro de 2022, às 10:00h. Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Rio das Ostras, situada na Avenida dos Bandeirantes, nº 2000 – Verdes Mares – Rio das Ostras/RJ.

Serão sorteados 03 (três) nomes dentre os profissionais com as inscrições deferidas, em conformidade com o Aviso de Chamamento Público nº 001/2022, dos quais 02 (dois) mantenham vínculo com a Câmara Municipal de Rio das Ostras e 01 (um) sem vínculo com a Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Nos termos do § 9º, do art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, o sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo com o Poder Público.

Nos termos do § 5º, do art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas na Câmara Municipal de Rio das Ostras e endereçadas à Comissão Permanente de Licitação da CMRO, onde também serão obtidos maiores esclarecimentos através do telefone (22) 2770-1060, no horário de 10h às 16h de segunda a sexta-feira.

Rio das Ostras, 07 de outubro de 2022.


Maurício Braga Mesquita
Presidente